Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 617/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à ECO 101, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA E INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA BR 101 NA ALTURA DO KM 68 (NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA FAJE LOGÍSTICA E TRANSPORTE), LOCALIZADA NO BAIRRO RODOCON.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de obras na BR 101 no km 68, incluindo a construção de uma rotatória e a instalação de um redutor de velocidade. Essa solicitação se faz necessária devido ao aumento do fluxo de veículos na região, o que tem gerado preocupações relacionadas à segurança dos motoristas, pedestres e moradores das imediações.

Nos últimos meses, infelizmente tem ocorrido diversos acidentes no trecho, alguns resultando em feridos graves e inclusive óbitos. A situação tem gerado preocupação não só para os trabalhadores das empresas localizadas nas imediações do trecho, como também para os moradores e pedestres que transitam diariamente pelo local.

O trecho em questão apresenta alto fluxo de veículos, ausência de retornos seguros e condições extremamente perigosas para entrada e saída de veículos. A construção da rotatória contribuirá para a organização do trânsito, reduzindo a velocidade dos veículos e minimizando o risco de acidentes, especialmente em um ponto de grande movimentação. Já o redutor de velocidade ajudará a controlar a velocidade dos veículos que transitam pela via, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Essas melhorias trarão benefícios significativos para a Comunidade, promovendo maior segurança, fluidez no trânsito e qualidade de vida para os moradores da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador